

1º ADITAMENTO AO EDITAL Nº 60/2022

ADITAMENTO AO EDITAL PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PESQUISA

Em concordância com o **Edital Público nº 60/2022**, publicado em 16/12/2022, para Seleção de Bolsistas de Pesquisa, o Instituto Ânima Sociesc de Inovação, Pesquisa e Cultura – INSTITUTO ÂNIMA –, no uso de suas atribuições, e considerando o Termo de Convênio de Cooperação Acadêmica, Científica, Tecnológica e Cultural firmado com a **UNISUL**, torna público o presente **1º ADITAMENTO AO EDITAL PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PESQUISA**, para reabertura de inscrições e alteração da redação do “**EDITAL PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PESQUISA nº 60/2022**”, nas Cláusulas e itens relacionados a seguir. Inscrições já realizadas para o presente Edital ainda permanecem válidas para julgamento, porém serão avaliadas conforme cronograma do 1º Aditamento ao Edital.

Palhoça, 30 de dezembro de 2022.

Natália CRALVES

Natália Cristina Ribeiro Alves
Diretora de Projetos - Instituto Ânima

J. Dias do Prado

Júlio Dias do Prado
Gerente de Pesquisa e Inovação - Instituto Ânima

3 - DO CRONOGRAMA

FASES	DATA
Lançamento do 1º Aditivo ao Edital	30/12/2022
Período de inscrições	20/12 a 12/01/2023
Publicação (divulgação) dos Inscritos	13/01/2023
Avaliação das candidaturas (Seleção)	16/ a 17/01/2023
Divulgação do Resultado e retorno aos inscritos	19/01/2023
Prazo recursal	20 a 22/01/2023
Resultado de análise de recursos	24/01/2023
Entrega da documentação para elaboração dos Termos de Outorga de Bolsa	25/01 a 27/01/2023
Assinatura dos Termos de Outorga de Bolsa	30/01 a 01/02/2023
Início das atividades de Pesquisa	06/02/2023

6 - DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

6.2 - Período de inscrição: 20 de dezembro a 12 de janeiro de 2023 (as inscrições encerram às 23:59h do dia 12/01/2023).

6.3 - O horário limite para submissão das inscrições será até as 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, **não** sendo aceitas inscrições submetidas após este horário.

6.10 - Será publicada, para conferência dos interessados, no dia 13/01/2023, a lista dos candidatos inscritos no presente Edital, no site <https://institutoanimaeducacao.org.br/editais>.

7 - DA SELEÇÃO E DO PRAZO RECURSAL

7.1 - Etapas do Processo Seletivo

7.1.4 - As etapas são classificatórias e o candidato será comunicado de sua aprovação ou reprovação, por e-mail e/ou contato telefônico, segundo o seguinte calendário:

- Recebimento da documentação de inscrição e da Carta de Intenção: 20/12/2022 a 12/01/2023;
- Publicação (divulgação) dos Inscritos: 13/01/2023;
- Avaliação das candidaturas (Seleção): 16/01/2023 a 17/01/2023;
- Divulgação do Resultado final: 19/01/2023;
- Prazo recursal: 20/01/2023 a 22/01/2023;
- Resultado de análise de recursos: 24/01/2023;
- Entrega de documentação para elaboração dos Termos de Outorga de Bolsa: 25/01/2023 a 27/01/2023;
- Assinatura dos Termos de Outorga de Bolsa: 30/01/2023 a 01/02/2023;
- Início das atividades de Pesquisa: 06/02/2023.

7.3 - Interposição de Recurso 7.3.1 -

Prazo: 20/01 a 22/01/2023.

7.3.3 - Resultado: a análise de recursos interpostos será publicada no dia 24/01/2023 no site <https://institutoanimaeducacao.org.br/editais>.

10 - DAS BOLSAS DE PESQUISA

10.1 - Duração das Bolsas de Pesquisa

10.1.1 - As bolsas de pesquisa serão implementadas a partir da 1ª quinzena do mês de fevereiro de 2022, desde que todos os documentos e autorizações sejam devidamente entregues nos termos deste edital e mediante assinatura do Termo de Outorga.

ANEXO I - TABELA DE BOLSAS

UNISUL

PROFISSIONAIS NÃO MÉDICOS

BOLSAS: 10 (DEZ)

Carga Horária de Dedicação à Pesquisa	Valor Mensal da Bolsa
04 h semanais	R\$ 750,00
08 h semanais	R\$ 1.500,00
12 h semanais	R\$ 2.250,00
16 h semanais	R\$ 3.000,00
20 h semanais	R\$ 3.750,00
24 h semanais	R\$ 4.500,00
32 h semanais	R\$ 5.250,00

ANEXO II - CRONOGRAMA DE ENTREGA DE RELATÓRIOS E RENOVAÇÕES DE BOLSAS

(Cronograma sujeito a alterações em virtude do Calendário Acadêmico da UNISUL.)

Atividade	Período
Inscrição dos candidatos a Bolsas de Pesquisa	2ª quinzena de dezembro/2022
Avaliação para concessão de Bolsas de Pesquisa	1ª quinzena de janeiro/2023
Entrega de Relatório de Linha de Base, referente à 1ª fase da pesquisa (*)	1ª quinzena de agosto/2023
Encaminhamento das solicitações de renovação de Bolsas referentes à 2ª fase da pesquisa (*)	1ª quinzena de agosto/2023
Avaliação das solicitações de renovação de Bolsas referentes à 2ª fase da pesquisa (*)	2ª quinzena de agosto/2023
Encaminhamento das solicitações de renovação de Bolsas referentes à 3ª fase da pesquisa (*)	1ª quinzena de fevereiro/2024
Entrega de Relatório Parcial referente à 2ª fase da pesquisa (*)	1ª quinzena de fevereiro/2024
Avaliação das solicitações de renovação de Bolsas referentes à 3ª fase da pesquisa (*)	2ª quinzena de fevereiro/2024
Entrega de Relatório Parcial referente à 3ª fase da pesquisa (*)	1ª quinzena de agosto/2024
Encaminhamento das solicitações de renovação de Bolsas referentes à 4ª fase da pesquisa (*)	1ª quinzena de agosto/2024
Avaliação das solicitações de renovação de Bolsas referentes à 4ª fase da pesquisa (*)	2ª quinzena de agosto/2024
Entrega de Relatório Parcial referente à 3ª fase da pesquisa (*)	1ª quinzena de agosto/2024
Entrega de Relatório Final do projeto (*) (**)	1ª quinzena de março/2025

Fases da Pesquisa

- 1ª fase da pesquisa: fevereiro de 2023 a agosto de 2023
- 2ª fase da pesquisa: :agosto de 2023 a fevereirode 2024;
- 3ª fase da pesquisa: fevereiro de 2024 a agosto de 2024;
- 4ª fase da pesquisa: agosto de 2024 a fevereiro de 2025.

(*) Em caso de sua saída do projeto, por quaisquer motivos, o bolsista de pesquisa deverá entregar o (s) relatório (s) correspondente (s) ao período de bolsa outorgada, conforme cronograma, no prazo de até 30 (trinta) dias após o término da vigência de sua bolsa. Em caso de ingresso no projeto de candidatos classificados e não aprovados na primeira relação publicada, o bolsista de pesquisa deverá entregar o (s) relatório (s) correspondente (s) ao período de bolsa outorgada.

(**) O bolsista de pesquisa deverá encaminhar o Relatório Final (Portfólio Final) no prazo de até 30 (trinta) dias após o término da vigência do Projeto.